



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fis:
Rub:	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: LEILA QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>			
<b>Logradouro: RUA JOAQUIM RESENDE</b>		<b>Nº 230</b>	<b>Compl:</b>
<b>Cep: 35.577-356</b>	<b>Bairro: MARINGA</b>	<b>Município: FORMIGA</b>	<b>UF: MG</b>
<b>ITENS:</b>	01 – Atendimento médico de Urgência e Emergência	R\$116,66 Valor por hora em dias úteis( diurno e noturno) R\$1.399,92/ R\$125,00 Valor por hora aos sábados e domingos R\$1.500,00 / R\$166,66 Valor por hora em feriados.	
<b>ITENS:</b>	03 – Atendimento clínico na Estratégia Saúde da Família - ESF	R\$15.000,00 (quinze mil)	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.



Pains – MG, 12 de fevereiro de 2025

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

